



AVISO CONSULTA PÚBLICA

LISTA PROVISÓRIA DE PROJETOS A VOTAÇÃO E DE PROJETOS EXCLUÍDOS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM 2020

Carlos Henrique Lopes Rodrigues, Presidente do Município de Vila do Porto;

TORNA PÚBLICO que, conforme o disposto no artigo 24.º do Regulamento do Orçamento Participativo Municipal de Vila do Porto **encontra-se aberto o período de consulta pública** à lista provisória de projetos a votação e de projetos excluídos ao OPJ 2020 proposta pela Comissão de Análise Técnica (CAT), dentro das competências que lhe é atribuída.

Conforme o disposto no n.º 3, do artigo 24.º do Regulamento do OPJVD, a lista provisória será publicitada no sítio da internet do Município de Vila do Porto (www.cm-viladoporto.pt) e rede social associada a este (página de facebook @municipioviladoporto), bem como afixada nos Paços do Concelho e sedes das Juntas de Freguesia por um período de 5 dias seguidos.

Qualquer cidadão/ã proponente poderá apresentar reclamações ou exposição, através de formulário próprio disponível no sítio da internet www.cm-viladoporto.pt, dentro do prazo previsto para a Consulta Pública, por correio eletrónico opi@cm-viladoporto.pt ou presencialmente no Serviço de Expediente da Câmara Municipal de Vila do Porto.

Vila do Porto, 11 de novembro de 2020.

O Presidente do Município de Vila do Porto

Carlos Henrique Lopes Rodrigues